



PORTARIA Nº 10.631, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

1/2

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao acompanhamento da execução das obras de construção e implantação de equipamentos comunitários pela empresa Paulicoop Planejamento e Cooperativas Habitacionais S/C Ltda. e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 240.834/1999, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao acompanhamento da execução das obras de construção e implantação de equipamentos comunitários pela empresa Paulicoop Planejamento e Cooperativas Habitacionais S/C Ltda.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - membros representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - Presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - suplente

- II - membros representantes da Secretaria de Obras:
 - a) CARLOS EDSON LAZZARI - titular
 - b) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN - suplente

- III - membros representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI - titular
 - b) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

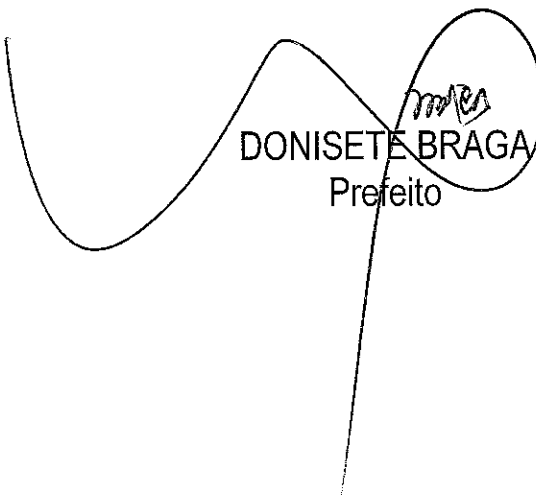


PORTARIA Nº 10.631, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

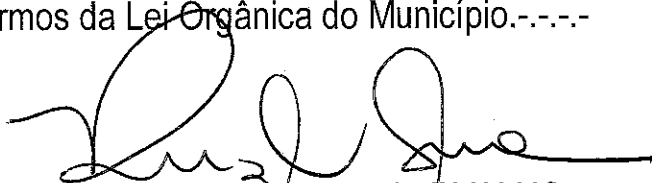
2/2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos
Oficiais e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.-----



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/